



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

## LEI COMPLEMENTAR Nº 718, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

**Acrescenta ao inciso VI ao art. 7º da Lei Complementar nº 664, de 27 de maio de 2022 que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões de Patos de Minas e dá outras providências.” e dá outras providências.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 7º da Lei Complementar nº 664, de 27 de maio de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso VI com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

.....

VI – a efficientização, operação e manutenção do Terminal Rodoviário”.

Art. 2º Fica revogada a Lei Complementar 339 de 18 de junho de 2010.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 11 de abril de 2025, 137º ano da República e 157º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

Leic718 pdf

Código do documento 2b7fc26f-8597-4328-b643-ac2f0789c0f7



## Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

## Eventos do documento

### 11 Apr 2025, 14:59:03

Documento 2b7fc26f-8597-4328-b643-ac2f0789c0f7 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-04-11T14:59:03-03:00

### 11 Apr 2025, 14:59:43

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-04-11T14:59:43-03:00

### 11 Apr 2025, 15:16:23

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 40116) - **Geolocalização: -18.591773 -46.5090516** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE\_ATOM: 2025-04-11T15:16:23-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):3acab6e0a7256ee06ea54efa1a7b64fd2b439dc5bbcb42173c9553e71a124dcd

(SHA512):9bf49b379c68cff711957bdc2f481e4e10ce516cecac801360b06d996de2d35623431b4bf40b33f9df3591f42f50877660336632ffbb9fda6b318baac91b18fb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.